



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 214/2010

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA SUELY DA SILVA OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº.0921/2010 em data de 17.03.2010.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 08 de abril de 2010, a Servidora **SUELY DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.075.136-0 - SSP/Pr, e inscrita na CPF/MF sob nº. 022.091.199-10, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de abril de 2010.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 09 de abril de 2010.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

